



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h19min (nove horas e dezenove minutos) do dia 04 de fevereiro de 2025 iniciou-se a 1ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. A presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem o Sr. Gustavo Martinelli, Prefeito do Município de Jundiaí, e a primeira-dama, a Sra. Ellen Camila de Sousa Martinelli, Presidente do Fundo Social de Solidariedade - FUNSS. Reaberto os trabalhos, iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a)** MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI Nº 14.505/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina "Dr. GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL DE CAMPOS" a ponte estaiada de conexão entre as avenidas Antônio Frederico Ozanam e Prefeito Luiz Latorre; PROJETO DE LEI Nº 14.506/2025 – ADRIANO SANTANA DOS RAMOS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS RARAS" (último dia de fevereiro); PROJETO DE LEI Nº 14.507/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 3.912/1992, que exige afixação, nos ônibus e nos pontos de parada, de informações de interesse dos usuários, para ampliar o rol de informações nos pontos, e prever uso de material adequado para facilitar a leitura em braille; PROJETO DE LEI Nº 14.508/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê prioridade, na matrícula de filhos na rede municipal de ensino, à mulher vítima de violência doméstica e familiar; PROJETO DE LEI Nº 14.509/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera a Lei nº. 4.420/1994, que regula admissão de portadores de deficiência no serviço público, para assegurar acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva; PROJETO DE LEI Nº 14.510/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Denomina Sala de Ginástica MARIA EUNICE MORTARI PALHARI o espaço destinado a esta atividade no CECE Vanderlei Antônio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes); PROJETO DE LEI Nº 14.511/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Regula a entrada e permanência de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 14.512/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê a instalação de





(Ata da 1ª Sessão Ordinária – 04 de fevereiro de 2025 – fl. 2)

ganchos para pendurar sacolas de lixo em vias públicas; PROJETO DE LEI Nº 14.513/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Altera a Lei 8.058/2013, que prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais, para incluir a divulgação sobre o apoio educacional especializado ao educando com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; PROJETO DE LEI Nº 14.514/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Prevê publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde; PROJETO DE LEI Nº 14.515/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Altera a Lei 8.759/2017, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder Auxílio-Moradia às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para atualizar o valor do auxílio e ampliar o período de concessão do benefício às famílias cujas moradias estejam localizadas em áreas públicas ou sob intervenção da FUMAS; PROJETO DE LEI Nº 14.516/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Proíbe a escala de trabalho 6x1 nas terceirizações, contratações de obras e serviços, e nas celebrações de parcerias públicas ou privadas realizadas pela Poder Público Municipal; e dá outras providências; VETO Nº 41/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 13.967, dos Vereadores Antonio Carlos Albino e Adilson Roberto Pereira Junior, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA; VETO Nº 42/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 14.010, do Vereador Márcio Pentecostes de Sousa, que altera a Lei 8.759/2017, que autorizou a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder Auxílio-Moradia às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para incluir mulheres amparadas por medida protetiva pela Lei Maria da Penha; VETO Nº 43/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 12.976, dos Vereadores Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva, que prevê instalação, pela concessionária do serviço público de abastecimento de água, de equipamento eliminador de ar na tubulação; e dá providência correlata; VETO Nº 44/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.141, do Vereador Cristiano Lopes, que altera o Código Tributário para assegurar o direito de uso para o exercício de atividades econômicas de baixo risco nos imóveis que especifica; VETO Nº 45/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 13.241, do Vereador Leandro Palmarini, que institui o Programa de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua; VETO Nº 46/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 13.127, do Vereador Leandro Palmarini, que altera a Lei 6.764/2006, que reestruturou a Guarda Municipal, para criar a Divisão de Apoio ao Combate de Crimes contra Animais; VETO Nº 47/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 13.801, do Vereador Paulo Sergio Martins, que institui o SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA; VETO Nº 48/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 14.057, do Vereador Paulo Sergio Martins, que autoriza implantação de faixa exclusiva para motos nas vias municipais (Faixa Azul); VETO Nº 49/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.392, da Vereadora Quézia de Lucca, que institui o Programa de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico e Tecnológico, cria a Semana Municipal de Conscientização do Descarte Correto de Lixo Eletrônico e Tecnológico (terceira semana de agosto); e revoga a Lei 7.840/2012, correlata; VETO Nº 50/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 12.873, dos Vereadores Leandro Palmarini e Rogério Ricardo da Silva, que prevê psicólogo no quadro de servidores das escolas da rede municipal de ensino; VETO Nº 51/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 13.649, dos Vereadores Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins, que exige socorro a animais atropelados; e dá outra providência; VETO Nº 52/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 12.122, do Vereador Leandro Palmarini, que institui serviço público permanente de controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel de esterilização "Castramóvel"; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 875/2025 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Cria a Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí; MOÇÃO Nº 1/2025 - MARIANA JANEIRO - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.069/2023, da Deputada Dayany do





(Ata da 1ª Sessão Ordinária – 04 de fevereiro de 2025 – fl. 3)

Capitão (UNIÃO-CE), que institui diretrizes básicas para melhoria da saúde das mulheres com endometriose, inclui a Endometriose com manifestação incapacitante no rol de doenças que independe de carência para a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, e dá outras providências; MOÇÃO Nº 2/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela retomada e conclusão das obras de manutenção e melhorias na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli; MOÇÃO Nº 3/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - REPÚDIO ao Veto do Presidente da República ao PL nº 2.687/2022, de autoria dos deputados federais Flávia Morais (PDT-GO) e Dr. Zacarias Calil (UNIÃO-GO), que classifica o diabetes mellitus tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais; e MOÇÃO Nº 4/2025 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei nº 4.997/2024, de autoria da Deputada Federal Rosana Valle (PL/SP), que institui a Política Nacional de atenção integral às pessoas com doenças raras, e aprova as diretrizes para atenção integral às pessoas com doenças raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Outros comunicados: 1º. Of. GP.L nº 330, do Prefeito Municipal, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei nº 13.107/2019, que autoriza prorrogação do prazo de obra da Liga Jundiaense de Futebol de Salão em área pública objeto da Lei nº 8.300/2014; 2º. Of. GP.L nº 331, do Prefeito Municipal, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei nº 13.478, que regula a criação de animais de produção e institui o "Programa Municipal de Criação Legalizada de Animais de Produção – Criação Legal, e dá outras providências; 3º. Of. GP.L nº 332, do Prefeito Municipal, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei nº 13.780/2022, que disciplina a concessão de uso especial de áreas públicas em loteamentos regularmente aprovados como fechados; 4º. Of. GP.L nº 336, do Prefeito Municipal, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei nº 14.490/2024, que visa instituir a Loteria do Município de Jundiaí - "Jundiaí Loteria"; e dá outras providências; 5º. Of. GP.L nº 342, do Prefeito Municipal, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei nº 13.225/2020, que autoriza o Executivo a elevar o montante do capital social autorizado da DAE S/A – Água e Esgoto; 6º. Of. GP.L nº 343, do Prefeito Municipal, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei nº 13.893/2023, que altera a Lei 5.035/2015, que veda o transporte coletivo de passageiros não-delegado, para incluir a proibição ao transporte individual de passageiro; 7º. Of. GP.L nº 344, do Prefeito Municipal, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei nº 12.810/2019, que prorroga o mandato e convalida os atos de integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que especifica; e 8º. Ofício GP.L nº 004/2025, do Prefeito Municipal, encaminhando mensagem que apresenta panorama fiscal do Município, bem como o Plano de Governo para o período de 2025-2028. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 2, de João Victor Ramos; 3 de, Adriano Santana dos Santos; 5 de, Daniel Lemos Dias Pereira; 6 de Mariana Cergoli Janeiro; 7 de Mariana Cergoli Janeiro; 8, de Faouz Taha; 9, de Madson Henrique do Nascimento Santos; e 10, de João Victor Ramos. 2. à Presidência: 1, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2, de Adriano Santana dos Santos; e 3, de Paulo Sergio Martins. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 1 a 10, de Tiago Leandro; 11 a 20, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 21 a 30, de Paulo Sergio Martins; 31 a 40, de Leandro Jeronimo Basson; 41 a 50, de Carla Basilio; 51 a 56, de Quézia Doane de Lucca; 57 a 63, de Faouz Taha; 64 a 73, de Daniel Lemos Dias Pereira; 74 a 76, de Mariana Cergoli Janeiro; 77 a 86, de José Carlos Ferreira Dias; 87 a 94, de João Victor Ramos; 95 a 104, de Adriano Santana dos Santos; 105 a 114, de Edicarlos Vieira; e 115 a 121, de Henrique Carlos Parra Parra Filho. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Afonso M. Zeni, sobre "Infidelidade partidária"; Manoela Goldoni, sobre "Educação, saúde e acessibilidade"; Lucas Anzolin, sobre "Saúde mental – PICS"; e Jaqueline A. Muraro, sobre "Autismo". Reaberto os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos





(Ata da 1ª Sessão Ordinária – 04 de fevereiro de 2025 – fl. 4)

Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Deliberou-se os requerimentos de informações: Englobados – Nº 8/2025 – FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras viárias na região do bairro Engordadouro; Nº 9/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o cronograma de trabalhos de zeladoria, com foco na limpeza e manutenção das praças localizadas no bairro Vila Didi/Agapeama; e Nº 10/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - INFORMAÇÕES do Executivo referente ao reparo feito pela DAE S.A. - Água e Esgoto na Rua Domingos Vendemiatti, altura do número 63 (Vila Nambi). Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Faouaz Taha e Adilson Roberto Pereira Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS. Na sequência, deliberou-se os requerimentos de formação de frente parlamentar: Nº 2/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Formação de FRENTE PARLAMENTAR em apoio aos Protetores Independentes dos Animais de Jundiaí. Debateram os Edis: João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias e Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, passou-se ao Nº 3/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Formação de FRENTE PARLAMENTAR em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, passou-se ao Nº 5/2025 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Formação de FRENTE PARLAMENTAR de Enfrentamento aos Desastres Climáticos. Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Romildo Antônio da Silva e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, passou-se ao Nº 6/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - Formação de FRENTE PARLAMENTAR de Direitos Humanos. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca,





(Ata da 1ª Sessão Ordinária – 04 de fevereiro de 2025 – fl. 5)

Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausente o Edil Romildo Antônio da Silva. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, passou-se ao Nº 7/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - Formação de FRENTE PARLAMENTAR em Defesa Dos Direitos Das Mulheres. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Carla Basilio. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 38/2024 – PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 12.841**, do Vereador Leandro Palmarini, que institui o Programa de Atendimento Médico Veterinário Hospitalar Gratuito, para cães e gatos de rua ou sob tutoria de famílias de baixa renda. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro e Romildo Antonio da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com cinco votos favoráveis e doze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 02. VETO Nº 39/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 12.834**, do Vereador Leandro Palmarini, que institui o Programa Samuvet Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Mariana Cergoli Janeiro. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente a Edil Quézia Doane de Lucca. Portanto, com quatro votos favoráveis e quatorze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 03. VETO Nº 40/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 14.186**, do Vereador Roberto Conde Andrade, que institui o Selo Empresa Amiga da Amamentação de desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Mariana Cergoli Janeiro. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com nove votos favoráveis e dez votos contrários, o veto foi REJEITADO. Falou em justificativa de voto o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 13.782/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Altera a Lei nº 9.270/2019, que redenomina o Programa Família Acolhedora para Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, para prever campanha de incentivo à adesão ao serviço.** Em questão de ordem, o Vereador José Antônio Kachan Júnior solicitou a retirada do PROJETO DE LEI Nº 13.782/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes e José Carlos





(Ata da 1ª Sessão Ordinária – 04 de fevereiro de 2025 – fl. 6)

Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi RETIRADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.138/2023 - PAULO SERGIO MARTINS** – Prevê instalação de câmeras de monitoramento em instituições de longa permanência para idosos mantidas pelo Poder Público. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarneri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.138/2023, de autoria de Paulo Sergio Martins, que suprime dispositivos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarneri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.339/2024 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS** - Altera a Lei nº 9.879/2022, que reconhece o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiência oculta, para prever afixação de cartaz informativo correlato nos locais que especifica. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarneri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.487/2024 - FAOUAZ TAHA** – Prevê instalação de ventiladores umidificadores nos equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas; e a criação de espaços climatizados. Debateram os Edis: Faouaz Taha, Paulo Sérgio Martins, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antônio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarneri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; absteve-se o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho; ausente os Edis: Adriano Santana dos Santos e Daniel Lemos Dias Pereira (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com uma abstenção e com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO Nº 693/2024 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APELO** ao Governo do Estado, para que ofereça mais vagas de tratamento da Esclerose Lateral Amiotrófica ELA, na Universidade Estadual de Campinas UNICAMP, aos pacientes residentes em Jundiaí. Debateram os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarneri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador





(Ata da 1ª Sessão Ordinária – 04 de fevereiro de 2025 – fl. 7)

Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins. Usou da palavra os Edis: Tiago Leandro, Mariana Cergoli Janeiro, Faouaz Taha, Carla Basilio, Adilson Roberto Pereira Junior, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, João Victor Ramos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 14h09min (quatorze horas e nove minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

Arjo

